

EFEITO DE DERIVADOS DO ÁCIDO PROPIONICO NO CONTROLE DO PAPUÃ (*Brachiaria plantaginea*), EM TRATAMENTO DE PÓS-EMERGÊNCIA, NA CULTURA DA SOJA. MISTURA E ASSOCIAÇÃO AO BENTAZON.

Milton Ramos*

Foram conduzidos experimentos para verificar a eficiência de produtos derivado do ácido propiônico, HOE 23408 e HOE 22870, no controle do papuã, aplicados isoladamente, em mistura ou em associação com o bentazon. Em 1974 utilizou-se o cultivar Viçoja, semeado em 20/12/74 e colhido em 06/05/75, e, em 1975 o cultivar Paraná, semeado em 11/11/75 e colhido em 29/03/76. Não foi aplicado fertilizante em razão da fertilidade residual do solo adequado à cultura. Quando em associação aos derivados do ácido de propiônico, o bentazon foi aplicado 1 ou 10 dias após, em 1974, e, 1, 3, 6 ou 9 dias após, em 1975. Utilizaram-se as doses de 1,26 kg/ha (p.a.) para os produtos HOE 23408 e HOE 22870, e 1,2 Kg/ha para o bentazon. Os produtos HOE 23408 e HOE 22870 mostraram-se eficientes no controle do capim papuã, especialmente o primeiro.

A mistura de tanque entre os derivados do ácido propiônico e o bentazon reduziu o efeito daqueles sobre o papuã.

Por outro lado a mistura parece não ter afetado a atividade do bentazon sobre as espécies mais sensíveis como o picão - preto, guanxuma e o nabo-bravo.

O efeito dos produtos HOE 23408 e HOE 22870 sobre o papuã foi afetado também quando a aplicação do bentazon foi feita separada por intervalo de 1 (um) dia. Como indicaram os resultados de 1975 a aplicação do bentazon após o HOE 23408 e HOE 22870 deverá ser efetuada com intervalo mínimo de três dias.

* Engenheiro Agrônomo, Estação Experimental de Ponta Grossa, CaixaPostal 129 - Ponta Grossa - PR